



Resolução nº 221/99 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Computação Gráfica Aplicada a Engenharia e Arquitetura do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Artigo 34, inciso VI Estatuto da UEMA e,

considerando a necessidade de oferecer à comunidade acadêmica da UEMA, principalmente aqueles das áreas de Engenharia e Arquitetura, fontes de pesquisas, através dos trabalhos de final de Curso,

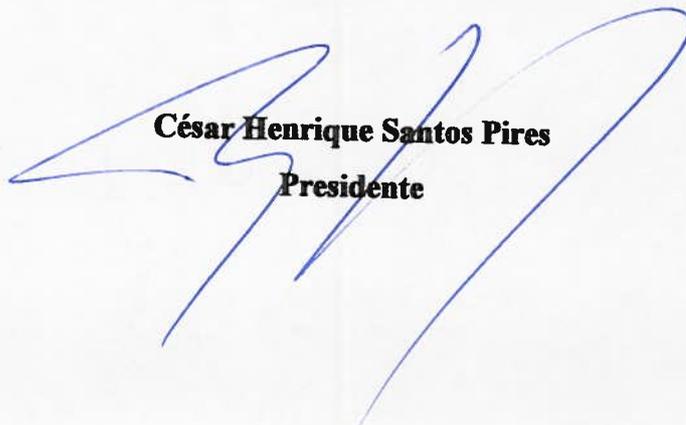
considerando ainda, a deliberação deste Conselho Universitário em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Computação Gráfica Aplicada a Engenharia e Arquitetura do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 27 de outubro de 1999.


César Henrique Santos Pires
Presidente